

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°
019/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 111/2023

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, inc. II, da Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO e do CONTROLE INTERNO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO e HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO em epígrafe.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, cujo objeto contratação de sociedade empresarial especializada para prestação de serviço (seguro de veículo), para atender as necessidades Consorcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, em favor da empresa 073 ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA, 24.557.632/0001-19, no valor total de R\$ 2.283,27 (dois mil, duzentos e oitenta e três reais, vinte e sete centavos).

Justificativa anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação n° 019/2023.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Teixeira de Freitas, 21 de agosto de 2023.

Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente